GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2012 QUE CELEBRAM O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO** UM LADO E DO OUTRO, **ROSANA CHRISOSTHEMOS SOARES**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

CONTRATANTE: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO** , inscrita no CNPJ sob o n° 15.883.796/0001-45, com sede à Rua Dr. José Adelino, nº 4.477, Bairro Costa e Silva, nesta cidade de Porto Velho-RO, representado pelo Diretor Geral, o Sr. **Paulo Higo Ferreira de Almeida**, portador do RG nº 1068063, da SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº 998.410.372-2, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **LOCATÁRIO**.

CONTRATADA: ROSANA CHRISOSTHEMOS SOARES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 686.111, da SSP/RO e do CPF nº 668.029.032-53, residente à Avenida Tancredo Neves, nº 2655, Centro, no município de Chupinguaia/RO, doravante denominado **LOCADORA.**

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o Contrato n° 051/2012, conforme a Justificativa de aditamento contida no ID 0032177194, a manifestação referencial da Procuradoria Geral do Estado nº 569/PGE-2021 e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo n° 0010.025450/2017-42, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 051/2012 por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/10/2022, nas mesmas condições preestabelecidas.

Cláusula Segunda - O valor mensal do contrato continuará a ser de **R$ 3.619,09 (Três mil, seiscentos e dezenove reais e nove centavos**). E o valor anual do Contrato será de **R$ 43.429,08 (Quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oito centavos).**

Cláusula Terceira - - As despesas iniciais oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 0612210152281228101, Fonte 0240, elemento de despesa 33903615, Nota de Empenho 2022NE000713, de 03/05/2022 (ID 0028512257).

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, da LCE 620/2011 c/c a LCE nº 1.000/2018, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento, e previamente vistado no Parecer Referencial nº 569/PGE-2021, id. 0032234999.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CHRISOSTHEMOS SOARES MENDES**, **Usuário Externo**, em 05/10/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**, **Diretor(a)**, em 05/10/2022, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nunes Madeira**, **Procurador de Autarquia**, em 06/10/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0032653706** e o código CRC **BE3437FB**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0010.025450/2017-42 SEI nº 0032653706

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 198
Disponibilização: 14/10/2022
Publicação: 14/10/2022

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

EXTRATO

EXTRATO DO 10ºTACNT Nº 051/2012

ADITANTES: DETRAN/RO e ROSANA CHRISOSTHEMOS SOARES (CPF nº 668.***.***-53).

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 051/2012 por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/10/2022, nas mesmas condições preestabelecidas, sem reajuste.

PROCESSO SEI Nº 0010.025450/2017-42.

ASSINAM:

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

ROSANA CHRISOSTHEMOS SOARES

Locadora

Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA** , **Diretor(a)**, em 14/10/2022, às 00:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0032705263** e o código CRC **8566F1C6**.

Referência: Caso responda este(a) Extrato, indicar expressamente o Processo nº 0010.025450/2017-42 SEI nº 0032705263